DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura tem por finalidade, homenagear a figura do saudoso Major Jair Vieira da Cruz, que chegou à Ilha Comprida em 1971, à época, com a patente de Cabo da Polícia Militar.

Com todas as dificuldades da época, trouxe vários investidores para o nosso hoje município, que adquiriram lotes de terrenos e casas, ajudando no desenvolvimento imobiliário local.

Colaborou com o processo de emancipação da Ilha e foi atuante em várias frentes que contribuíram para o desenvolvimento local.

Seus filhos são proprietários de imóveis na Ilha e ainda hoje frequentam nosso município regularmente.

Carismático e atuante, a justa e singela homenagem aqui proposta, tem a concordância de todos os moradores da referida rua do balneário Maria de Lourdes

Pelos motivos acima apresentados, esperamos contar com o voto favorável dos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

PROJETO DE LEI N°015/2018

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR MOZART SILVESTRE

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se Rua "**Major Jair Vieira da Cruz**" o logradouro público denominado Rua Lourdes Gonçalves, situado no Balneário Maria de Lourdes, que tem início na confluência da Av. Beira Mar, com a Rua Lourdes Gonçalves, seguindo em direção do Mar Pequeno até o seu final.

Art.2º- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 22 de fevereiro de 2018.

MOZART ROBERTO SILVESTRE
Vereador - REDE